

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1768/2023  
SEI N.º 1260.01.0161951/2023-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Gaivotas Educação Infantil, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situada na R. Matipó, 427, B. Santo Antônio, em Belo Horizonte, para Escola Feliz Idade, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano).

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/12/2023